

Casas são poupadas no Riacho Fundo

A Subsecretaria de Defesa do Solo e da Água (Sudesa) e a Subsecretaria de Fiscalização (Sufis) realizaram ontem à tarde uma operação contra construções irregulares, no Setor de Chácara Colônia Agrícola Sucupira, no Riacho Fundo. A área é pública: pertence a Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap).

Na chácara 31, a equipe derrubou 300 metros de muros e mais de 700 metros de cercas. Os agentes demoliram também quatro bases, ou seja, a primeira etapa na construção de casas.

Claudison Dias Barbosa, 40 anos, reclamava da operação.

— Eles derrubaram o meu muro, que eu fiz para evitar que entrem cobras dentro da minha casa. Eu tenho dois filhos pequenos e me preocupo com a segurança deles. Gastei R\$ 1.800 nesse muro. Eles disseram que vão derrubar também a minha casa e me deram um prazo de 24 horas. Mas eu não tenho para onde ir — disse.

Claudison disse que comprou o lote em que mora, no Setor de Chácara Sucupira, há cerca de um ano e meio.

— Eu tenho registro em cartório desse terreno. Se é em área irregular, como o cartório aceitou fazer o registro? — questionou.

De acordo com o chefe de Núcleo da Sudesa, Rosevan Correa de Souza, o alvo da operação são as casas em construção ou desabitadas.

— Encontramos 15 casas nessa situação. Os proprietários fo-

ram notificados e poderão ter as construções demolidas em uma próxima operação. A força tarefa da Sufis vai decidir se isso vai ser feito ou não — disse.

No dia 12 de setembro, o Ministério Público Federal no Distrito Federal (MPF/DF) enviou recomendação ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), ao governo do Distrito Federal (GDF) e à Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap). A recomendação pede que os órgãos que adotem medidas para erradicar os parcelamentos urbanos existentes na Colônia Agrícola de Sucupira, no Riacho Fundo. foi dado um prazo de 60 dias para responder à solicitação do MPF.

A Colônia Agrícola Sucupira encontra-se inserida na Área de Proteção Ambiental (APA) do Planalto Central, criada em 2002. Por isso, qualquer loteamento no local deveria necessariamente ser licenciado pelo Ibama. Juntamente com o recentemente criado Instituto Chico Mendes, o Ibama tem o dever de fiscalizar as atividades lesivas ao meio ambiente ocorridas em seu interior. Além disso, o plano diretor do DF proíbe qualquer modalidade de parcelamento na região, uma vez que a colônia fica dentro de uma zona rural de uso controlado III.

O procurador da República Francisco Guilherme Bastos afirma que todas as casas devem ser removidas e feita a reparação dos danos ambientais na área. (P.M.)



Demolições atingiram só bases de construção e muros